

## **INDICAÇÃO Nº 74/2025.**

O Vereador que esta subscreve, vêm, nos termos regimentais, apresentar ao Chefe do Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO:

- Que seja instalada sinalização de parada obrigatória em todas as esquinas do cruzamento entre a Avenida Prefeito Pedro Pinto Filho e a Rua Manoel Pinto Sobrinho, no bairro São Pedro.

**JUSTIFICAÇÃO:** A presente indicação se justifica pela grave situação de risco e insegurança viária que tem sido observada no cruzamento mencionado. Moradores e motoristas relatam que a visibilidade no local está severamente comprometida, principalmente devido à presença de uma residência em uma das esquinas, que obstrui a visão dos condutores que se aproximam do cruzamento.

A instalação das placas de "PARE" nas quatro esquinas é uma medida extremamente eficaz para garantir a segurança no trânsito, forçando os condutores a pararem e verificarem a passagem, prevenindo acidentes e proporcionando mais tranquilidade para a comunidade.

Fama, 01 de agosto de 2025.

**Vitor Leonardo Alves**  
**Vereador**